



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

PORTARIA Nº 18 - DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designar o servidor André Muller Libardoni como responsável pela BLM (Base de Legislação Municipal), para o sistema no TCE/RS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Designar o Servidor André Muller Libardoni como responsável pela BLM (Base de Legislação Municipal), para o sistema no TCE/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JÓIA.
EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Rosa Maria Dezordi Lassen
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 07 de fevereiro de 2022.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 07/02/2022 ao dia / /

Servidor